



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento: 615 / 2018**

**Autor:** Ver. Evander Vendramini

**REQUEIRO** à Mesa ouvido o Douto Plenário, conforme normas regimentais que seja enviado expediente ao Diretor-Executivo da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos, sugerindo que seja feita proposta para as empresas e bancos a emitir os comprovantes de pagamentos efetuados em caixas eletrônicos ou cupons fiscais em papel de longa durabilidade de impressão. A regra não valerá nos casos em que tais comprovantes sejam disponibilizados em formato eletrônico ao consumidor.

**JUSTIFICATIVA:** Senhores Vereadores e Munícipes presentes, em linhas gerais, as propostas buscavam assegurar aos consumidores acesso aos comprovantes de pagamento em papéis de maior durabilidade, a utilização de papéis sensíveis a temperatura em operações comerciais e financeiras é prática difundida no mundo inteiro, e sua substituição implicaria na mudança de parques tecnológicos.

“As medidas encontram-se plenamente em vigor e asseguram aos consumidores o recebimento dos recibos de pagamento de suas obrigações financeiras, documentos suficientes para atestar a adimplência e substituir diversos comprovantes. Assim, boa parte das preocupações com a durabilidade encontra-se superada, mas ainda há espaço para avançarmos”.

**SALA DAS SESSÕES, 16 de Outubro de 2018**

**Evander Vendramini**  
**Presidente(a) - PP**

